



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25792.000053/2021-15

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 19/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE E A EMPRESA AGUA PURA SERVIÇOS DE ANÁLISES TÉCNICAS - EIRELI.

A **FIOCRUZ**, por intermédio do **INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE – ILMDFIOCRUZ**, com sede na rua Teresina, nº 476, bairro Adrianópolis, na cidade de Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 33.781.055/0021-89, neste ato representada por sua Diretora **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, portadora do RG [REDACTED] e cadastrada no CPF sob o nº. [REDACTED], designada pela Portaria nº. 1581, de 22/07/2021 no uso das atribuições doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AGUA PURA SERVIÇOS DE ANÁLISES TÉCNICAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.809.871/0001-86, com sede na Avenida do Turismo, nº. 7057 - Tarumã, Manaus/Amazonas, CEP: 69041-010, neste ato representada por sua única sócia, Sra. **JOELMA MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade profissional OAB/AM nº 3413, portadora da carteira de identidade Civil tipo RG nº [REDACTED], expedida em 26/02/1997 por SSP/AM, devidamente cadastrada no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na Alameda Circular Cuba, nº 189, Condomínio Jardim das Américas, Bairro: Ponta Negra, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.037-175, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, conforme prevê a Cláusula Sexta do Contrato nº 19/2021, e §8 do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente instrumento tem como objeto a redução do valor contratual no percentual aproximado de -2,17% com base no IGP-M acumulado do período de maio/2022 a abril/2023.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor mensal estimado passa a ser R\$979,87 (novecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$11.758,44 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA**

3.1. O reajuste do valor contratual constante do objeto do presente Termo será vigente a partir de 30/07/2023.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

4.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas as certidões emitidas em 11/07/2023 (doc. SEI 2933712).

5. **CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Manaus, 19 de julho de 2023.

Pela Contratante:

ADELE SCHWARTZ BENZAKEN

Pela Contratada:

JOELMA MACHADO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, **Diretora**, em 19/07/2023, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA MACHADO DE OLIVEIRA**, CPF: [REDACTED], IDENTIDADE: [REDACTED], em 25/07/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2925016** e o código CRC **6A775A03**.